

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

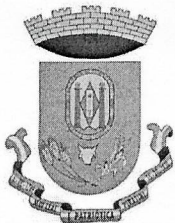
08/05/2025

SECRETÁRIO

ATA Nº 14/2025

10ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 17h30, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via *live* pela página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 91), sob Presidência do Presidente Daniel Morales de Moura (MDB), Vice-Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos (Progressistas), o 1º Secretário Daniel Vargas de Farias (MDB), o 2º Secretário Jeferson Porto de Almeida (MDB), e os demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB) e José Auri Soares. O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **ABERTURA:** Determinou o registro da Ata nº 13/2025, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foi registrada a seguinte correspondência: da Secretaria Municipal de Obras, ofício nº 26/2025. Foi registrado o Projeto de Lei do Poder Legislativo: nº 25/2025 - Dispõe sobre a queima, a soltura e a comercialização de fogos de artifício de estampido no município de Piratini - RS e dá outras providências, de autoria conjunta dos vereadores Carlos Caetano e Jeferson Almeida. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao **Executivo Municipal**, dois requerimentos nº 107/2025 de autoria do vereador Sérgio Castro; nº 110/2025 de autoria do vereador Jeferson Almeida e uma indicação, nº 167/2025, de autoria do vereador Carlos Caetano; à **Presidência do Legislativo**, dois requerimentos nº 109/2025 de autoria do vereador Jeferson Almeida e nº 112/2025, de autoria do vereador Alex Matos; à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, uma indicação nº 173/2025 de autoria do vereador José Auri; à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, uma indicação, nº 175/2025, de autoria do vereador José Auri; à **Secretaria Municipal de Obras**, um requerimento nº 108/2025, de autoria do vereador Carlos Caetano e oito indicações nº 166/2025 de autoria do vereador Carlos Caetano; nº 168-171/2025 de autoria do vereador Alex Matos; nº 174/2025 de autoria do vereador José Auri, e nº 177 e 178/2025 de autoria do vereador Jimmy Carter; à **Superintendência Regional do DAER**, uma indicação nº 172/2025 de autoria do vereador Alex Matos. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 21/2025, de autoria do vereador Jimmy Carter, que Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências; nº 26/2025, de autoria do vereador Daniel Moura, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a função de contador. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra, o vereador Jeferson Almeida, sugeriu que em nome de todos os vereadores seja criada Lei para que seja doada porcentagem do duodécimo para a APAE do município e pediu reunião após a próxima sessão com relação à Criação de Frente Parlamentar de Vias Públicas.

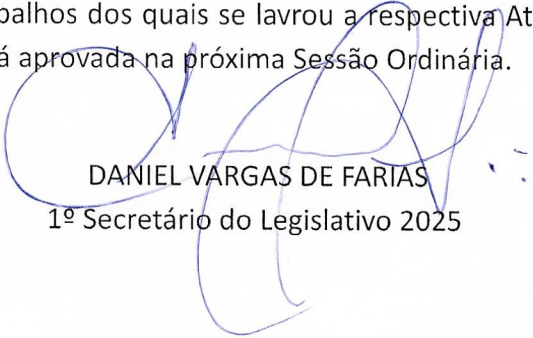


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

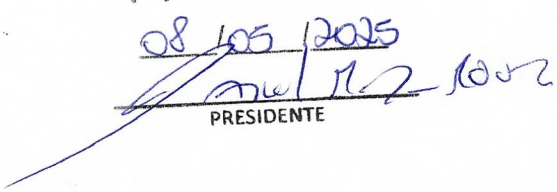
Ainda com a palavra repudiou publicação em redes sociais sobre danos causados pelas usinas eólicas, apoiando o vereador Jimmy Carter. O vereador Alex Matos concordou em unir esforços e apoiar os grandes projetos pelo bem da comunidade piratiniense. Na tribuna, o vereador Jimmy Carter, defendeu seu projeto de energia eólica. O vereador José Auri manifestou repúdio ao deputado do Psol-RJ, por quebra de decoro parlamentar. Usando a tribuna o vereador Daniel Farias reforçou a fala de seus colegas. O Presidente Daniel Moura avisou que a mobília da nova sede da Câmara está sendo entregue. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Daniel Moura declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente do Legislativo 2025


DANIEL VARGAS DE FARIAS
1º Secretário do Legislativo 2025

☒ APROVADO
☐ REPROVADO
☐ RETIRADO
☐ ARQUIVADO

08/05/2025


PRESIDENTE

☒ UNANIMIDADE
☐ _ FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES